



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2013.

Fixa calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiracú para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - *Fica instituído o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiracú para a Sessão Legislativa de 2013, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.*

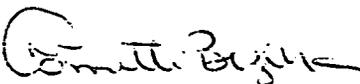
Parágrafo único - *Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de fevereiro de 2013.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 06 de fevereiro de 2013.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Legislativa



Câmara Municipal de Ibirajú
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013

MÊS	DIA	HORAS	SEMANA
JANEIRO	Recesso Legislativo		
FEVEREIRO	05	19:00	Terça-feira
	19	19:00	Terça-feira
MARÇO	05	19:00	Terça-feira
	19	19:00	Terça-feira
ABRIL	02	19:00	Terça-feira
	19	19:00	Terça-feira
MAIO	07	19:00	Terça-feira
	21	19:00	Terça-feira
JUNHO	04	19:00	Terça-feira
	18	19:00	Terça-feira
JULHO	02	19:00	Terça-feira
	16	19:00	Terça-feira
AGOSTO	06	19:00	Terça-feira
	20	19:00	Terça-feira
SETEMBRO	03	19:00	Terça-feira
	17	19:00	Terça-feira
OUTUBRO	01	19:00	Terça-feira
	15	19:00	Terça-feira
NOVEMBRO	05	19:00	Terça-feira
	19	19:00	Terça-feira
DEZEMBRO	03	19:00	Terça-feira
	13	19:00	Sexta-feira